

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 0o54xfbr SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/06/2022 Requerimento nº 398/2022 Protocolo nº 6906/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Nos termos do art. 177 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso e a Excelentíssima Senhora Kelluby de Oliveira, Secretária de Estado de Saúde - SES, solicitando informações acerca dos atendimentos realizados nos Hospitais Regionais de Sorriso, Sinop e Colíder.

JUSTIFICATIVA

O requerimento em comento tem como objetivo obter informações sobre os atendimentos realizados nos Hospitais Regional de Sorriso, Sinop e Colíder, tendo em vista que atualmente existe um grande número de pessoas vindo do Estado do Pará para serem atendidas na rede pública de saúde de Mato Grosso. Portanto, requer sejam esclarecidos os seguintes questionamentos:

1. Quantos atendimentos foram realizados nos Hospitais Regionais de Sorriso, Sinop e Colíder de 2021 até a presente data?
2. Destes, quantos eram de pacientes que residem em outros estados?
3. Quais os atendimentos mais procurados por estas pessoas que residem em outros estados?

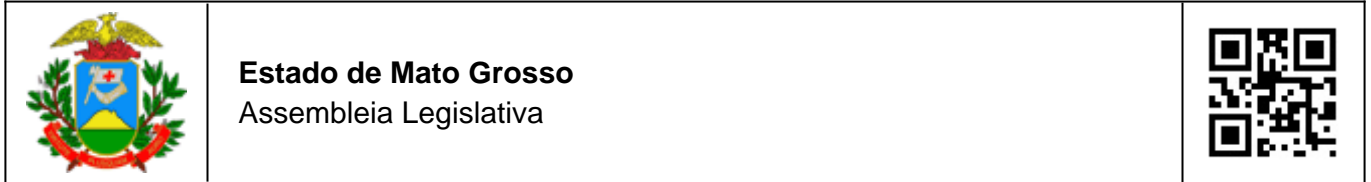
A Saúde é direito básico estampado na Constituição Federal, está diretamente ligada ao bem jurídico tutela vida, desta forma, não se podem medir esforços ou preterir ações em detrimento da saúde humana. Por tais razões, é obrigação da União, Estados e Municípios manterem eficientes programas efetivos de atendimento de saúde à população, destinatária dos serviços públicos.

Insta frisar que o Parlamento Mato-grossense possui o direito e o dever de fiscalizar qualquer ato do Poder Executivo, incluindo os da Administração indireta, consoante dispositivo na Constituição Estadual:

“Art. 26 É da competência exclusiva da Assembleia Legislativa:

(...)

VIII — fiscalizar e controlar, diretamente, através de quaisquer de seus membros ou Comissões, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta”



Pela importância de tais esclarecimentos, justifica-se o presente requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Junho de 2022

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual